

DESPACHO N.º 68/2026

Calendário Escolar da Licenciatura em Direito 2026/2027

Considerando que o maior contingente de novos alunos da Licenciatura em Direito ingressa através do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público (Concurso Nacional);

Considerando que o Despacho n.º 6934/2026, de 1 de junho, Diário da República n.º 105/2026, Série II de 2026-06-01, havia fixado o Calendário do Concurso Nacional de 2026/2027;

Considerando que, ao abrigo do referido Despacho, foi aprovado o Despacho n.º 54/2026, de 3 de junho, do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que fixou o Calendário Escolar da Licenciatura em Direito para o ano letivo 2026/2027;

Considerando que o Despacho n.º 9359-A/2026, de 23 de julho, Diário da República n.º 141/2026, Suplemento, Série II de 2026-07-23, revogou o Despacho n.º 6934/2026, de 1 de junho, e aprovou o novo calendário do Concurso Nacional de Acesso de 2026/2027, redefinindo os prazos de divulgação de resultados e matrículas das 2ª e 3ª fases de colocação daquele Concurso;

Considerando que, os sucessivos reajustamentos e reacertos das classificações e dos prazos leva a uma situação em que, mantendo a data de 7 de setembro para o início das aulas do 1.º ano, os alunos das fases subsequentes à primeira ficariam prejudicados na sua aprendizagem e avaliação de conhecimento;

Considerando a necessidade de, na situação verificada, manter a igualdade possível na aprendizagem e avaliação dos alunos do 1.º ano;

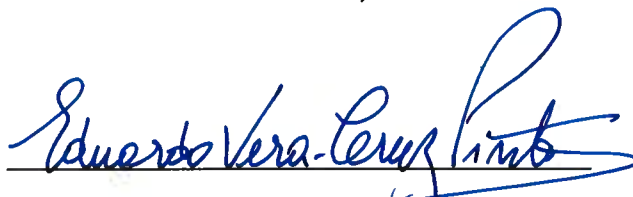
Considerando, finalmente, que é necessário reajustar o arranque das atividades letivas do 1.º ano da Licenciatura em Direito para assegurar o regular acolhimento dos novos estudantes e prevenir prejuízos pedagógicos decorrentes da nova calendarização do Concurso Nacional,

Determino, no uso da competência prevista no artigo 29.º, alínea d) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 4796/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril:

- i. A alteração do Anexo I do Despacho n.º 54/2026, de 3 de junho, Calendário Escolar da Licenciatura em Direito, que passa a ter a seguinte redação:
 - a. O início das aulas do 1.º semestre para os alunos do 1.º ano da Licenciatura em Direito no ano letivo 2026/2027 é fixado a 21 de setembro de 2026 (as aulas de subturma têm início a 28 de setembro);
- ii. Mantêm-se inalteradas todas as restantes disposições e datas fixadas no Despacho n.º 54/2026, de 3 de junho.

Lisboa, 06 de agosto de 2026

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

Anexo: Calendário Escolar da Licenciatura em Direito



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026/2027
1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo:

1º Ano: 21 de setembro*

Restantes anos curriculares: 7 de setembro

Semana de Integração: Início a 14 de setembro

***Alteração realizada pelo Despacho n.º 68/2026, de 6 de agosto de 2026**

1.º SEMESTRE: 7 de setembro a 19 de fevereiro

Início das aulas: 7 de setembro

1º Ano: 21 de setembro

Restantes anos curriculares: 7 de setembro

Fim das aulas: 18 de dezembro

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 30 de novembro a 18 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 4 de janeiro a 19 de fevereiro

- » **Época normal – exames escritos:** 4 a 19 de janeiro
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 21 a 27 de janeiro (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 22 de janeiro a 12 de fevereiro
- » **Exames de recurso:** 15 a 19 de fevereiro
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 22 a 25 de fevereiro (previsivelmente)

2.º SEMESTRE: 22 de fevereiro a 30 de julho

Início das aulas: 22 de fevereiro

Fim das aulas: 28 de maio

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 10 de maio a 28 de maio

Período de exames escritos e orais: 7 de junho a 30 de julho

- » **Época normal – exames escritos:** 7 a 25 de junho
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 28 de junho a 2 de julho (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 28 de junho a 16 de julho
- » **Exames de recurso:** 19 a 23 de julho
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 26 a 30 de julho (previsivelmente)

Nota: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais.